

MEMORIAL DESCRITIVO

PEQUENOS SERVIÇOS E REPAROS – ESCOLA MUNICIPAL DONA SANITA

Endereço: Rua 07, Quadra 17, Área 02 e 03, Loteamento Cidade de Guapó – Guapó-Go.

INTRODUÇÃO

O presente memorial descritivo tem por objetivo fixar normas e especificações para o serviço de **Pequenos Serviços e Reparos na Escola Dona Sanita**. Além disso, o documento visa garantir o uso de materiais e técnicas apropriadas, objetivando que o resultado final tenha durabilidade e a qualidade aceitáveis.

Esse serviço tem como objetivo proporcionar um local adequado para o atendimento da população em geral assim como otimizar o espaço para melhoria dos ambientes e condições de trabalho dos profissionais do estabelecimento em questão.

GENERALIDADES

Os serviços deverão ser feitos rigorosamente de acordo com as especificações e desenhos do projeto. Toda e qualquer alteração que por necessidade deva ser introduzida durante a execução, visando melhorias, só será admitida com autorização da FISCALIZAÇÃO da obra.

Poderá a FISCALIZAÇÃO paralisar os serviços ou mesmo mandar refazê-los, quando os mesmos não se apresentarem de acordo com as especificações, detalhes ou normas de boas técnicas.

Todo e qualquer material empregado na obra serão obrigatoriamente de primeira qualidade, e deverá satisfazer as especificações do FUNDEB.

Todas as dúvidas, quanto à técnica de construção, deverão ser sanadas com a FISCALIZAÇÃO.

As medições de todos os serviços da obra serão realizadas através de minuciosa vistoria, com medição em percentual dos serviços executados.

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

As medidas de proteção aos funcionários durante a construção obedecerão aos dispostos nas “NORMAS DE SEGURANÇA DO TRABALHO NAS ATIVIDADES DE CONSTRUÇÃO CIVIL” de acordo com a NR 18 e NR 06 da Portaria 3214 do Ministério do Trabalho.

É importante aos funcionários que forem executar a obra terem noção dos riscos apresentados em seu ambiente de trabalho e estarem capacitados e orientados adequadamente para desenvolver suas funções sem oferecer riscos à sua saúde.

SERVIÇOS PRELIMINARES

DEMOLIÇÕES

Deverá ser realizada demolição de todo revestimento cerâmico com lastro de argamassa de toda área de circulação próximo a cozinha, transportando para os entulhos para local adequado.

BANCADAS DE MÁRMORE

Na cozinha e na dispensação de alimentos deverão ser instaladas novas bancadas de mármore, nas dimensões previstas em projeto arquitetônico. As bancadas deverão ser instaladas fixadas na parede, no mínimo 3 cm e também deverá ter suportes em perfis metálicos, espaçados a cada 2,0 m no máximo, para garantir segurança e estabilidade para bancada. As especificações das cores da bancada deverão ser especificadas pela administração.

PAVIMENTAÇÃO

PISO INTERNO

MATERIAL UTILIZADO:

- GRANITINA 8 mm de espessura (Áreas de Ampliação)

EXECUÇÃO:

Processo executivo - Granitina:

Para execução do revestimento em granitina, o contrapiso/emboço deverá ser muito bem limpo e lavado, com superfície rugosa. Os perfis plásticos devem se posicionar nivelado e aprumado ao acabamento do piso/parede, na cor preto, cinza, palha ou branco. Os revestimentos em granilite devem ser executados em painéis de 1,20x1,20m, e não ultrapasse 1,50x1,50m no máximo, limitados por juntas de plástico. As juntas devem ser fixadas com uma camada fina de argamassa de cimento branco e areia (4:1). A modulação de 1,00x1,00m garante melhor planicidade do revestimento.

Prepare a massa com o cimento branco, areia, água e os agregados de granilite, de acordo com as instruções do fabricante. A argamassa de granilite será sarrafeada com régua de alumínio. Após, lançar o agregado puro do granilite por cima da massa aplicada anteriormente. Use um rolete (que pode ser feito com cano de PVC preenchido com concreto)

para compactar os agregados na massa. Usar uma desempenadeira metálica para alisar a superfície. A recomendação é fazer cura úmida por 48 horas ou mais, antes do polimento. Junta Plástica de Dilatação para Pisos, cor Cinza, 17x3 mm (Altura X Espessura).

Para fazer o polimento grosso, usar a máquina politriz com esmeril de grãos 36 e 60. Em seguida, iniciar o processo de estucamento, com uso do esmeril grão 120, em que se espalha cimento branco puro e água, formando uma nata, para calafetar os poros do piso. Utilizar ainda um rodo para movimentar a nata de cimento, enquanto passa a politriz, a fim de verificar o resultado do polimento. Após três ou quatro dias fazer o acabamento usando a máquina com esmeril 180 para tirar o excesso de cimento da superfície e dar o acabamento liso. O acabamento final pode ser feito com cera à base de petróleo ou duas demãos de resina acrílica, isto já com a superfície seca.

Os revestimentos de Granilite Polido, são constituídos de uma de uma argamassa de cimento branco e ou comum e mármore moído no traço (50:80 kg) para pisos e (25:40:80 kg) para paredes. A espessura mínima da camada de revestimento em granilite é de 8 mm. Concluídos os serviços, o piso deverá ser completamente limpo, para efetuar o estucamento (calafetação dos poros) com cimento, corrigindo eventuais falhas.

PISO EXTERNO

Também deverá ser executado piso em concreto desempenado, espessura de 5 cm, na área externa da escola, garantindo mais organização e limpeza para lateral da escola. O piso deverá ser regularizado, limpo e bem compactado para realizar a concretagem do mesmo, que deverá ter juntas de dilação espaçadas a cada 2 metros.

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS COMPLEMENTARES

Instalar uma torneira elétrica para atender a cozinha, onde deverá ter circuito independente devido sua alta potência, cabo de 6,0 mm².

DRENAGEM PLUVIAL

Promover sistema de captação parcial de água pluvial na cozinha da escola, garantindo que seja direcionada para sistema de sumidouro, onde garantirá uma recarga adequada para o lençol freático e evitando possíveis acúmulos d'água na escola. As tubulações verticais deverão ser fixadas em parede e os tubos horizontais deverão ser enterrados e distribuídos através de caixas de passagem, com fundo de areia ou brita e tampa tipo grelha.

Guapó, 06 de outubro de 2025

Engenheiro Civil
Gustavo Ribeiro Araujo Melo
CREA n° 1019696850 D/GO